

LEI MUNICIPAL N° 2452 DE 07/11/96
PROJETO DE LEI N° 2545
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE MARIA JOSÉ DE PAULA E
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA MARIA JOSÉ DE
PAULA E SILVA", como homenagem à sua pessoa que dedicou inteiramente sua vi-
da em prol dos necessitados, através de atendimento gratuito em sua Farmácia
Homeopática e, missão de pacificar pessoas e casais em atritos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 07 de Novembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE